



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2020, celebrado com a pessoa jurídica LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME:

- I – Gestor Titular: GUSTAVO SEIXAS DIAS - matrícula nº 82.578;
- II – Gestor Substituto: JULIANO ALVES CANTINI - matrícula nº 82.547;
- III – Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO SEIXAS DIAS - matrícula nº 82.578;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: JULIANO ALVES CANTINI - matrícula nº 82.547;
- V – Fiscal Administrativo Titular: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES - matrícula nº 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO - matrícula nº 21.125; e
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES